

PRECONCEITOS CONTRA A MULHER

Priscila Sennes DIAS¹
Sandro Marcos GODOY²

RESUMO: Desde os tempos mais remotos da nossa história, desde o momento em que o ser humano se reuniu em clãs, a mulher foi tida como inferior, o que acarretou em uma série de preconceitos contra ela. A mulher era dependente do *pater família* do seu clã, e, posteriormente passava a depender do marido, caso esse viesse a falecer, ela passava a ser dependente do seu filho. Com o passar dos anos, a mulher conquistou sua independência, o que não significa que ela deixou de sofrer preconceitos. Se antes ela sofria preconceitos caso se separasse de seu marido ou até mesmo se fosse infértil, atualmente, os preconceitos que caem sobre ela são muitos, mas há um que aparentemente não significa nada, porém, ele pode tomar proporções gigantescas, a ponto de se tornar um grave problema, que é a chamada “Ditadura da beleza”. A ditadura da beleza surgiu e ganhou forças devido à forte influência que a mídia exerce sobre a vida das pessoas, pois ela “vende” comportamento. Essa ditadura, influenciada principalmente pela televisão, dá a falsa impressão que para a mulher ser aceita na sociedade, ela tem que ser bela, na concepção da mídia; essa idéia errônea pode ter grandes conseqüências, pois, a mulher passa a se sentir inferior por não corresponder às expectativas da mídia, em especial a televisiva, o que acarreta em problemas como depressão, complexo de inferioridade, distúrbios alimentares tais como anorexia e bulimia, entre outros problemas.

PALAVRAS-CHAVES: Preconceito. Independência da mulher.

¹ Discente das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.

² Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Associação Educacional Toledo de Presidente Prudente. Professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Mestrando em Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides – UNIVEM – mantido pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha de Marília. Coordenador do Grupo de Estudos nas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente “O Princípio da Igualdade e a Mulher Brasileira na Sociedade”. Advogado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP